

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (PÔSTER)

NOME: GERALDO LUCAS LOPES FERREIRA

TÍTULO: A CONFIGURAÇÃO DO CONCEITO DE SAÚDE ENQUANTO FUNDAMENTO AO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS DO TRANSGÊNERO

AUTORES: KÊNIA GUIMARÃES RODRIGUES MAGALHÃES, GERALDO LUCAS LOPES FERREIRA, GERALDO LUCAS LOPES FERREIRA, ANA CAROLINA SILVEIRA PASSOS

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PApq

PALAVRA CHAVE: TRANSGÊNERO. SAÚDE. RECONHECIMENTO. DIREITOS INDIVIDUAIS

RESUMO

O presente estudo buscou tecer uma análise sobre as conformações do conceito de saúde, enquanto justificativa ao reconhecimento dos direitos individuais do transgêneros. O conceito de saúde, pregado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), são reverenciadas pela condição de completo bem-estar psicossocial de todos os seres humanos, e se modifica conforme o surgimento de novas realidades, logo o conceito de saúde e tratamento pode ser alterado, não se ocupa apenas de complexo entre saúde-doença. A Transexualidade é classificada pela OMS, (CID 10 F.64) como uma discordância entre sexo biológico (pênis e vagina) e o gênero (feminino e masculino) que se identificam psicologicamente, e são nomeados como transtorno de identidade de gênero. Há um desejo imenso de viver e ser reconhecido como membro do sexo oposto e de submeter-se ao tratamento hormonal e cirurgia, isso porque, as identidades não são dadas ou acabadas num determinado momento, elas são construções sociais. O objetivo dessa pesquisa é desvelar a possibilidade de alteração, como ocorre no conceito de saúde, da classificação que considera o transgênero como patologia, deve o Estado Democrático de Direito, realizar o papel de reconhecimento e não de tolerância de direitos fundamentais da pessoa transgênera, ou seja, tratar da concessão de direitos individuais do transgênero, no que tange, a identidade de gênero como caráter construtivo social, acolhida ao desenvolvimento da personalidade do transgênero e não exclusivamente do direito constitucional a saúde.